

3/

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **RENATO LUIS DE TORRES**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 22/01/1974, filho de: Adilson Paiva de Torres e Maria da Conceição Vieira Torres, residente e domiciliado nesta cidade à Rua: João de Souza Carvalho nº 184 – Guadalupe – RJ - CEP.: 21670-350, portador da Carteira de Identidade nº 09.927.447-4 – DIC/RJ e CPF nº 033.757.077-97 e **ANA PAULA DE TORRES**, brasileira, comerciante, solteira, nascida em 24/07/1978, filho de: Adilson Paiva de Torres e Maria da Conceição Vieira Torres, residente e domiciliada nesta cidade à Rua: João de Souza Carvalho nº 184 – Guadalupe – RJ - CEP.: 21670-350, portadora da Carteira de Identidade nº 11.680.150-7 – IFP/RJ e CPF nº 078.827.387-60, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**", estabelecida à Rua: Aurélio Valporto nº 231 – Lot 01 Pal 28440 – Marechal Hermes – Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 21555-560, CNPJ.: nº 11.226.885/0001-68, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33208495123 em 15/10/2009 e última alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº 2454588 em 01/04/2013, resolvem de comum acordo alterar a referida sociedade limitada, observando o disposto na Lei 10406 de 10/01/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Nesta data a sociedade cria uma filial no estado do Espírito Santo na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, galpão 4, sala 17, Portal de Jacaraípe, Serra – ES Cep.: 29.173-795.

SEGUNDA: É designado para esta filial um capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente realizado e integralizado pelos socios em moeda corrente do país.

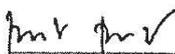
TERCEIRA: Com as deliberações ora tomadas e com as novas formas que imprimiram ao contrato social, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

PRIMEIRA: A sociedade continua com a denominação social de: "**TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**", estabelecida à Rua: Aurélio Valporto nº 231 – Lot 01 Pal 28440 – Marechal Hermes – Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 21555-560, CNPJ.: nº 11.226.885/0001-68 e filial no estado do Espírito Santo na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, galpão 4, sala 17, Portal de Jacaraípe, Serra – ES Cep.: 29.173-795, sendo seu prazo de duração indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do país.

continua fl. 02

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Nire: 33208495123
Protocolo: 0020171694279 - 18/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 37847F0572C5382A1962874F2A98F8039A450978B2194A628C35F736FB3AA9C4
Arquivamento: 00003043332 - 22/05/2017


Bernardo F. S. Borwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

06/06/2017

Certifico o Registro em 06/06/2017

Arquivamento de 02/06/2017 Protocolo 175262756 de 02/06/2017

Nome da empresa TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME NIRE 32900520368

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59548517152641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



SEGUNDA: Os objetivos da sociedade são: Comércio atacadista e a distribuição de produtos farmacêuticos, medicinais, medicamentos, médicos, hospitalares, limpeza, saneantes domissanitários; instrumento, material e mobiliário médico e hospitalar; perfumaria, cosméticos e produtos de higiene pessoal; artigos para embalagem; material sanitário.

TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), é distribuído por 15.000 (Quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país nesta data e assim distribuído:

- A) **RENATO LUIS DE TORRES**, com 14.850 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta) cotas no valor total de R\$ 1.485.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais);
- B) **ANA PAULA DE TORRES**, com 150 (Cento e cinquenta) cotas no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

QUARTA: Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos na proporção de suas cotas, ou ainda poderão ficar em suspenso.

QUINTA: A sociedade será administrada e representada judicial ou extra-judicialmente apenas pelo sócio **RENATO LUIS DE TORRES**, ficando desde já dispensados da prestação de caução, vedando-se o seu emprego em negócios alheios aos interesses da sociedade.

SEXTA: A título de prolabore os sócios poderão fazer uma retirada mensal até o máximo permitido pela legislação em vigor.

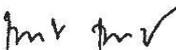
SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá transferir total ou parcialmente suas cotas na sociedade a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio, assegurando a este, o direito para a aquisição das mesmas em igualdade de condições.

OITAVA: Em caso de falecimento, interdição ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, não ocorrerá a dissolução da sociedade, e os seus haveres, apurados em balanço, por ocasião do evento, será pago aos herdeiros, sucessores, ou representante legal em parcelas mensais e sucessivas de comum acordo entre as partes. Se convier aos herdeiros, estes poderão fazer parte da sociedade.

NONA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

continua fl. 03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Nire: 33208495123
Protocolo: 0020171694279 - 18/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 37847F0572C5382A1962874F2A98F8039A450978B2194A628C35F736FB3AA9C4
Arquivamento: 00003043332 - 22/05/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

06/06/2017

Certifico o Registro em 06/06/2017

Arquivamento de 02/06/2017 Protocolo 175262756 de 02/06/2017

Nome da empresa TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME NIRE 32900520368

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59548517152641

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



DÉCIMA: Fica eleito o foro desta cidade para dirimir os casos por ventura omissos no presente instrumento particular de alteração contratual.

5/

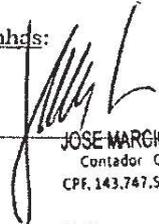
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento na presença de 2(duas) testemunhas para que surta os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2017.


RENATO LUIS DE TORRES


ANA PAULA DE TORRES

Testemunhas:


JOSE MARGIO MARTINS PRADO
Contador CRC RJ067415/0-0
CPF. 143.747.571-34-751; 2254-1642


Justino Augusto Aleixo Neto
Contador CRC Nº080742-0
CPF 771.643.347-49

1. Ofício de Nilópolis - Rua Antonio Jose Bittencourt, 70 - SL. CAPELÃO
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
RENATO LUIS DE TORRES.....
Nilópolis-RJ, 16/05/2017.
Serventia: 5.41; Fundos: 2.21; Total: 7.621. Luiz Carlos da S. D. Amorim
Claudio Araujo Sousa, Matr. Escrevente Autorizado
ECPZ19158-RRJ. Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



1. Ofício de Nilópolis - Rua Antonio Jose Bittencourt, 70 - SL. CAPELÃO
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
ANA PAULA DE TORRES.....
Nilópolis-RJ, 16/05/2017.
Serventia: 5.41; Fundos: 2.21; Total: 7.621. Luiz Carlos da S. D. Amorim
Claudio Araujo Sousa, Matr. Escrevente Autorizado
ECPZ19157-RRJ. Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
Nire: 33208495123
Protocolo: 0020171694279 - 18/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 37847F0572C5382A1962874F2A98F8039A450978B2194A628C35F736FB3AA9C4
Arquivamento: 00003043332 - 22/05/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

06/06/2017

Certifico o Registro em 06/06/2017
Arquivamento de 02/06/2017 Protocolo 175262756 de 02/06/2017
Nome da empresa TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME NIRE 32900520368
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 59548517152641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral